



Portaria nº 567 de 04 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, **EVELINE DE SOUZA OTAVIANO** matrícula nº. 14.967, na função de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08 de agosto de 2022 a 05 de novembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº. 9.173/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito